



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONVITE N.º 11/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.866/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO GABINETE DO PREFEITO

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2021, às 14 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, doravante denominada Comissão, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cubatão. No horário marcado, iniciaram-se os trabalhos desta reunião que se destina à reabertura da licitação em epígrafe.

Na hora previamente designada o presidente abriu a sessão sendo que nenhum representante de empresa compareceu para acompanhar os trabalhos.

Conforme ata da sessão pública do dia 20/12/2021, todas as empresas foram declaradas inabilitadas, nos seguintes termos:

Após análise da documentação contida no envelope nº 1, o Presidente da Comissão comunicou que as três empresas foram consideradas inabilitadas por não apresentarem os seguintes documentos:

FACONSTRU CONSTRUCAO, SINALIZACAO, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA:

- Atestados de desempenho anterior referentes à qualificação operacional (empresa) exigidos no item 6.2.8 do edital apresentados de forma parcial.

REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

- Atestados de desempenho anterior referentes à qualificação operacional (empresa) exigidos no item 6.2.8 do edital apresentados de forma parcial.

SANTOS CLIMA MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇOES – EIRELI

- Balanço patrimonial apresentado sem registro no órgão competente e sem os termos de abertura e encerramento, conforme exigido no item 6.2.14 do edital.

Com isso, a Comissão concedeu aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação da documentação, nos termos do artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, que deveria ser protocolada no Departamento de Suprimentos, sito à praça dos Emancipadores S/N.º, Bloco Executivo, 2º andar, Centro, Cubatão / SP ou enviada através do e-mail dsu@cubatao.sp.gov.br, até as 17 horas do dia 23/12/2021,

A Comissão informou ainda sobre a sessão de reabertura, que ficou agenda para ser realizada na presente data às 14 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

A empresa SANTOS CLIMA MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇOES – EIRELI apresentou o documento pertinente dentro do prazo legal, conforme anexado nos autos, portanto foi declarada HABILITADA. As outras empresas não apresentaram documentos.

Todas as empresas apresentaram declaração por e-mail declinando do direito de interpor recursos.

Reaberta a sessão o presidente da Comissão determinou a abertura do envelope contendo a proposta da única empresa habilitada,

Aberto o envelope da única empresa habilitada, foi verificado o seguinte preço:

EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
SANTOS CLIMA MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇOES – EIRELI	R\$ 326.642,18

Após análise, foi verificada a compatibilidade da proposta com os requisitos do edital.

Uma vez que todas as empresas declinaram do direito de interpor recursos, conforme documentos anexados aos autos, a Comissão declarou a empresa SANTOS CLIMA MEIO AMBIENTE E CONSTRUÇOES – EIRELI vencedora do certame pelo preço global de R\$ 326.642,18 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo presentes.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodrigo Guimarães da Silva
Presidente

Luiz Paulo da Costa
Membro

Sara Cristina Sena Oliveira
Membro